

Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Comprovante de Entrega - DIEF

02 - D.A.E. de Recolhimento de I.C.M.S.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Taborda & Hernandes Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.222.721-0**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Rua Waterloo Prudente - Nº 49**

Jardim Umuarama

Redenção - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2008.82.000.0185-8**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - D.A.E. de Recolhimento de I.C.M.S.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **R. R. Madeiras Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.230.711-7**

PERÍODO : **06/2003 a 06/2008**

ENDEREÇO : **Rua São Felix do Xingu - 688**

Morada da Paz

Redenção - PA

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 002/2008 - CONCURSO PÚBLICO BANPARÁ BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

O Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que o BANPARÁ fará realizar Concurso Público para provimento de cargos de Técnico de Informática, Contador e Engenheiro Civil, do Grupo de Cargos Técnicos, do Quadro de Pessoal do Banco, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I a este Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas ou que vagarem, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. As atividades, a escolaridade e os requisitos exigidos para os cargos - áreas objeto deste Concurso Público estão indicados no Anexo II a este Edital.

1.3. A carga horária e a remuneração de cada um dos cargos - áreas estão indicados no Anexo III a este Edital.

1.4. As provas e programas para cada um dos cargos - áreas estão indicados no Anexo IV a este Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **GPG Concursos**, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á somente através da Internet.

3.2. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 002/2008 consiste em acessar o site www.banpara.gpgconcursos.com.br apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, no período de 30 de junho a 13 de julho de 2008.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 002/2008 consiste em efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição até 14 de julho de 2008, preferencialmente nas Agências do BANPARÁ.

3.2.3. A proceder sua inscrição, o candidato fica ciente e aceita tacitamente que:

a. A GPG Concursos não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do Valor de Inscrição;

c. O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.banpara.gpgconcursos.com.br e www.banparanet.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

d. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. São condições mínimas de inscrição:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente;

b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,

d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

3.4. No preenchimento da Ficha Eletrônica de Inscrição, são campos de preenchimento obrigatório:

a. Nome do candidato;

b. Data de nascimento;

c. Código do cargo - área;

d. Número de documento de identidade do candidato;

e. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;

f. Endereço completo;

g. Endereço eletrônico.

3.5. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.3;

b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;

c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;

d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.

3.6. O valor de inscrição para cada cargo é de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.

3.6.1. O pagamento do valor de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).

3.6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.7. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.

3.7.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.7, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.3 e/ou 3.4 e/ou 3.5.

3.9. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não tenham efetivado o pagamento nos termos do item 3.2.2.

3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao nome do candidato (exceto ajuste de grafia) ou quanto ao cargo-área escolhido.

3.12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para GPG CONCURSOS - CONCURSO BANPARÁ - EDITAL 002/2008, Caixa Postal 6545 - CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, postando até 15 de julho de 2008, requerimento dirigido à GPG Concursos, indicando as condições especiais que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

3.13. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braille ou ampliada, se necessária.

3.13.1. Aos deficientes visuais que requererem provas em braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova ser respondidas da mesma forma - em Braille, pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

3.13.2. Aos deficientes visuais que requererem provas 'ampliadas' serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.14. Não será admitida a leitura de prova e não será permitido o uso de ledor.

3.15. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

3.16. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada, tornando-se nulos todos os atos que porventura tenham sido praticados.

3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

3.17.1. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada, tornando-se nulas todos os atos que porventura tenham sido praticados.

4. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

4.1. O indeferimento de inscrição será efetivado por ato da GPG Concursos, disponibilizado na página do concurso na internet - www.banpara.gpgconcursos.com.br após as 17 (dezessete) horas do dia **29 de julho de 2008**.

4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

4.2. A relação dos candidatos com inscrições deferida estará disponível na página do concurso na internet - www.banpara.gpgconcursos.com.br após as 18 (dezoito) horas do dia **07 de agosto de 2008**.

4.3. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a sala e o estabelecimento em que o candidato fará as provas objetivas, disponibilizado dia **20 de agosto de 2008**, após às 18 horas, na página do concurso na internet - www.banpara.gpgconcursos.com.br.

4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à GPG Concursos, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail correcao@gpgconcursos.com.br

4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.11 deste Edital.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos - áreas objeto deste Concurso Público.

5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo IV ao presente